

**INSTRUMENTO PARTICULAR DO ADMINISTRADOR DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO POLO ESTOQUE II - FII**

CNPJ: 18.497.672/0001-10

Por este instrumento particular, a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0001-91, instituição financeira com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3.434, bloco 07, sala 201, na qualidade de administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO POLO ESTOQUE II - FII** (“Fundo”), inscrito no CNPJ sob o nº 18.497.672/0001-10, com fundamento no art. 52, I, da Resolução CVM nº 175, resolve alterar o regulamento do Fundo para adaptá-lo à Resolução CVM nº 175, passando a ser dividido em Parte Geral e Anexo Descritivo, mediante a incorporação das matérias sujeitas à adaptação obrigatória, nos termos do art. 135 da Resolução CVM nº 175 e do item 38 do Ofício Circular Conjunto nº 1/2023/CVM/SIN/SSE, com a consequente alteração de sua denominação para **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO POLO ESTOQUE II RESPONSABILIDADE LIMITADA**.

A nova versão do Regulamento, ora em anexo e neste ato consolidado, passará a vigor a partir da data da publicação deste instrumento na CVM.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 2025

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.